



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS

Edital de Convocação Extraordinária da Assembleia Geral

De conformidade com Estatutos Sociais da Associação Portuguesa De Desportos em Recuperação Judicial, ficam os senhores sócios titulares, em pleno gozo dos direitos sociais, maiores de 18 anos, com mais de 2 (dois) anos no quadro social e com taxas sociais adimplidas até o último dia do mês anterior a esta assembleia, convocados para **Assembleia Extraordinária**, mediante requerimento do Presidente da Diretoria Executiva e Presidente do Conselho Deliberativo, conforme prevê o item a) do artigo 37 combinado com o artigo 45 do Estatuto Social, a ser realizada no dia 18 (dezoito) de março de 2025, terça-feira, no Ginásio RAUZÃO, localizado à Rua Comendador Nestor Pereira, número 33, Canindé, com início às 8:00 horas, em primeira chamada com 2/3 (dois terços) do Conselho Deliberativo, ou em segunda chamada, uma hora depois, com qualquer número, ficando aberta a assembleia até à 18 horas, horário que serão fechados os portões do Ginásio Rauzão e só terão direito ao voto os sócios que estiverem dentro do Ginásio Rauzão. Será observada a seguinte ordem do dia: 1) Em razão da nota devolutiva nº 595.814 do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, bem como do ofício nº 912-2025 - DF-59 da Federação Paulista de Futebol, homologar e ratificar a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Portuguesa de Desportos - Votação da Proposta Apresentada Pelos Grupos: Tauá / Reeve / XP - SAF, corrigida e assinada pelo Presidente da Assembleia, a fim de que o referido documento possa ser devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP e, posteriormente, encaminhado à Federação Paulista de Futebol, à Confederação Brasileira de Futebol e à FIFA para os trâmites necessários, consolidando os atos jurídicos entre a Associação e os Investidores.

OBS 1 - Os referidos documentos descritos no item (1) acima estarão disponibilizados para consulta exclusiva dos sócios titulares, bem como que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, na secretaria da Associação, em ambiente fechado, sendo expressamente proibida a extração de fotos ou qualquer outra forma de reprodução não autorizada.

OBS 2 - Considerando o pedido de afastamento do Presidente da Assembleia Geral, formalizado em 13 de março de 2025 e a ausência de Vice-Presidente, competirá ao 1º Secretário a convocação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 37 do Estatuto Social e §1º do artigo 8º do Regimento Interno.

ATENÇÃO - Na data da assembleia o clube estará fechado para as demais atividades, não sendo permitida entrada na sede do clube de ninguém além dos associados com direito a voto.

José Luiz Monteiro - (1º Secretário da Assembleia Geral)



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/associacao-portuguesa-de-desportos-edital-de-convocacao/